



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 102

Junto aos autos a proposta de preço final cadastrada na plataforma eletrônica, referentes a Dispensa Eletrônica nº 2024.01.16.3.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2025.

Pedro Henrique Cândido de Lira
Agente de Contratação do Município



JOSE IRESVAN ARAÚJO – ME
Rua Padre Cícero, 1610 – CEP: 63010-020 – Juazeiro do Norte – CE
CNPJ: 02.860.611/0001-35 – CGF: 06.274.675-8
fones: (88) 3511-1088 / 9 9933-2215 / Email: araujopapelarialicitacao@gmail.com

PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 14.133/21, bem como às cláusulas e condições da modalidade Dispesa Eletrônica nº 2025.01.16.3.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas abaixo.

Lote Único						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Estimado	Valor Total
0001	BOLA DE ISOPOR DE 200 MM	UND	15	ISOPLAST	R\$ 10,93	R\$ 163,95
0002	BOLA DE ISOPOR DE 250 MM	UND	15	ISOPLAST	R\$ 17,00	R\$ 255,00
0003	CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS	UND	30	PERFILCADERNUS	R\$ 21,90	R\$ 657,00
0004	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS	UND	40	PERFILCADERNUS	R\$ 8,38	R\$ 335,20
0005	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM	UND	60	JOB	R\$ 10,72	R\$ 643,20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 108

0006	FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UND	55	PLANETA	R\$ 3,90	R\$ 214,50
0007	GARRAFAS TIPO SQUEEZES 500ML MATERIAL PLÁSTICO.	UND	100	NEW	R\$ 5,40	R\$ 540,00
0008	LANCHEIRA ESCOLAR TÉRMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM	UND	30	JOB	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
0009	MOCHILA ESCOLAR (UNISSEX) POSSUI ALÇAS ACOIHOADAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 47CM X 35CM X 15CM.	UND	50	WINT	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
0010	MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLASTICO PVC, 2 DIVISORIAS EXTERNAS	UND	40	WINT	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
0011	PASTA ESCOLAR PARA MATRICULA DE ALUNO - DIMENSÕES: 36 CM X 24 CM	UND	50	ACP	R\$ 1,10	R\$ 55,00
0012	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MOLDURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL.	UND	40	CORTART	R\$ 6,40	R\$ 256,00
oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos						R\$ 8.989,85

Validade da Proposta: **60 (sessenta)** dias.

1. Identificação do licitante:

Razão Social: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME CNPJ N°.: 02.860.611/0001-35

Inscrição Estadual N°: 06.274675-8 Inscrição Municipal: N° 1084147

Endereço: RUA PADRE CÍCERO, 1610 BAIRRO: SALESIANOS CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE/CE Fone: (88) 3511-1088 / (88) 99933-2215

Banco: BANCO DO BRASIL S/A Agência N°.: 0433-2 Conta Corrente N°.: 24457-0

EMAIL: araujopapelalicitacao@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: JOSE IRESVAN ARAUJO Carteira de Identidade nº 22.900.347-3-SSP/SP CPF Nº325.692.703-34 NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO CARGO: EMPRESÁRIO DOMICILIO: RUA JOSE SOARES FILHO,65 BAIRRO: SALESIANOS TELEFONE: (88) 3511-1088

REPRESENTANTE/PROCURADOR: JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº: 9929190575 SSP/CE CPF Nº: 318.096.408-14 ENDEREÇO: RUA PADRE CÍCERO, 1610 BAIRRO: SALESIANOS TELEFONE: (88) 3511-1088 / 9 9933-2215

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdencianos, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprira todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste Edital.

JUAZEIRO DO NORTE/CE, 24 DE JANEIRO DE 2025.

Assinado de forma digital por
JULIANA BARRETO DOS SANTOS
RODRIGUES
31809640814:45236670000140
Dados: 2025.01.24 11:42:31 -03'00'

JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF: 318.096.408-14 RG: 99029190575 SSP/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data: 11/01/25



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONCURSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

Folha nº 232

**EMPRESA(S) INABILITADA(S) /
DESCCLASSIFICADA(S)**



AO

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.16.3

HORÁRIO DA ABERTURA: Dia 23 de janeiro de 2025, a partir das 08h30Min até 14:30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES EDUCACIONAIS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS NA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CASA ABRIGO, EM PARCERIA COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
1	BOLA DE ISOPOR DE 200 MM	Styroform	UNID	15	R\$ 10,93	R\$ 163,95	cento e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos
2	BOLA DE ISOPOR DE 250 MM	Styroform	UNID	15	R\$ 17,00	R\$ 255,00	duzentos e cinquenta e cinco reais
3	CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS	ASTRAL	UNID	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00	seiscentos e sessenta reais
4	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA x 27 MM DE LARGURA. MILO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS	ASTRAL	UNID	40	R\$ 8,38	R\$ 335,20	trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
5	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM	PUPY LEX	UNID	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00	setecentos e vinte reais
6	FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	MAKE	UNID	55	R\$ 7,00	R\$ 385,00	trezentos e oitenta e cinco reais

7	GARRAFAS TIPO SQUEEZÉS 500ML MATERIAIS PÚB. CO.	IMPERIO DOS BRINDES	UNID	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	quinhentos reais
8	LANCHEIRÃO ESCOLAR TÉRMICA MEDINOC APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM	AMIGOLD	UNID	30	R\$ 45,57	R\$ 1.367,10	um mil trezentos e sessenta e sete reais e dez centavos
9	MOCHILÃO ESCOLAR (UNISSEX) POSSUI ALÇAS ACOILHIDAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (AX LX P): 47CM x 35CM x 15CM.	PUPY LEX	UNID	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00	dois mil e cinqüenta reais
10	MOCHILA, EM LONA PVC, MEOINDC APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) x 30 CM (COMPRIMENTO) x 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO RODINELAS DE PLÁSTICO PVC. 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS	PUPY LEX	UNID	40	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00	dois mil e duzentos reais
11	PASTA ESCOLAR PÁFIA MATRÍCULA DE ALUNO - DIMENSÕES 36 cm x 24 cm	SODINE	UNID	50	R\$ 1,13	R\$ 56,50	cinqüenta e seis reais e cinqüenta centavos
12	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MODURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL	CORTI ARTE	UNID	40	R\$ 6,43	R\$ 257,20	duzentos e cinqüenta e sete reais e vinte centavos
VALOR TOTAL						R\$ 8.949,95	

VALOR TOTAL DA READEQUADA:	R\$ 8.949,95	oito mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos
----------------------------	--------------	--

A VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 120 (CENTO E VINTE) DIAS

OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS MEDIANTE CRÉDITO EM CONTA CORRENTE DA CONTRATADA, POR ORDEM BANCÁRIA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS.

A PRESENTE ATA TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

O FABRICANTE (CONTRATADO) DEVERÁ OFERECER GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES.

OFERECEMOS FORNECER EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE LICITAÇÃO E DE ACORDO COM OS CRONOGRAMAS DE ENTREGA ESPECIFICADOS NOS TERMOS DE REFERÊNCIA OS SEGUINTE BENS E SERVIÇOS CORRELATOS.

DECLARO QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE MINHA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MANIFESTO, AINDA, PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE TODAS AS REGRAS DO CERTAME.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE AFIRMANDO QUE, NOS PREÇOS COTADOS, ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS TAIS COMO: TRIBUTOS, FRETES, SEGUROS, COMISSÕES, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES, SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES, OBRIGAÇÕES SOCIAIS E QUAISQUER OUTROS CUSTOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, FICANDO CIENTE DE QUE, NA AUSÊNCIA DESSA DECLARAÇÃO, SERÃO CONSIDERADAS INCLUSAS AS DESPESAS MENCIONADAS.

DECLARAÇÃO DO LICITANTE DE TOTAL CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS PROVIDÊNCIAS PARA ENTREGA OU SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS DEVERÃO SER ADOTADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA NOTIFICAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DO ÓRGÃO/ENTIDADE DEMANDANTE.

DECLARO QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE MINHA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. MANIFESTO, AINDA, PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE TODAS AS REGRAS DO CERTAME.

DECLARAMOS QUE EM NOSSOS PREÇOS ESTÃO INCLUÍDOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA PERFEITA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS, INCLUSIVE DAS DESPESAS COM MATERIAIS E OU EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA OU NÃO, SEGUROS EM GERAL, ENCARGOS DA LEGISLAÇÃO SOCIAL TRABALHISTA, PREVIDÊNCIA, DA INFORTUNÍSTICA DO TRABALHO E RESPONSABILIDADE CIVIL POR QUALQUER DANO CAUSADO A TERCEIROS OU DISPÊNDIOS RESULTANTES DE TRIBUTOS, TAXAS, REGULAMENTOS E POSTURAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS, ENFIM TUDO O QUE FOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO TOTAL E COMPLETA DOS SERVIÇOS, BEM COMO NOSSO LUCRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL, SEM QUE NOS CAIBA, EM QUALQUER CASO, DIREITO REGRESSIVO, E QUE UTILIZAREMOS OS EQUIPAMENTOS E AS EQUIPES TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DESDE QUE ASSIM O EXIJA PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARA para fins de participação no Pregão Presencial Nº 003/2025, que atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVINIENTES

DECLARA NÃO HAVER, ATÉ A PRESENTE DATA, FATO IMPEDITIVO NO QUE DIZ RESPEITO À HABILITAÇÃO/PARTICIPAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, NÃO SE ENCONTRANDO EM CONCORDATA OU ESTADO FALIMENTAR, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES. RESSALTA, AINDA, NÃO ESTAR SOFRENDO PENALIDADE DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL OU DO DISTRITO FEDERAL, ARCANDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELA PRESENTE AFIRMAÇÃO.

DECLARAÇÃO PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

declara, para os devidos fins, que os serviços/aquisição, são prestados/fornecido por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E VERACIDADE

Declara que, em atendimento ao prescrito no inciso I do Art. 63 da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**, declarando o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 155, Inciso VIII e Art. 156, § 5º da Lei 14.133/2021, dos quais estou ciente e atesto pela veracidade das informações prestadas para o processo supra citado.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

a) Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº. 9.854/99).

b) detém conhecimento de todas as informações contidas neste edital e em seus anexos, e que a sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes do edital supra;

c) cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do certame licitatório;

d) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;

e) declara, ainda, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

f) que a empresa nesta citada, não mantém em seu quadro de pessoal, pessoas que tenham qualquer relação de parentesco (ascendente, descendente ou colateral) com servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação e a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Calçado, para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

DECLARAMOS QUE ESTAMOS EM PLENO FUNCIONAMENTO E QUE NÃO HÁ NADA QUE ABONE NOSSA CONDUTA ATÉ A PRESENTE DATA.

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

DECLARAMOS DE QUE DISPOMOS DE TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA E ADEQUADA A EXECUÇÃO INTEGRAL DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DE QUE TEMOS DISPONIBILIDADE DOS PRODUTOS LICITADOS EM NOSSO ESTOQUE DECLARAMOS AINDA QUE POSSUÍMOS PESSOAL CAPACIDADE PARA EXECUÇÃO, MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO PARA EXEUÇÃO DO OBJETO LICITADO.

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÁ TEMPORARIAMENTE SUSPensa DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E DE QUE NÃO FOMOS DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESTADUAL, MUNICIPAL E OU FEDERAL.

BRINKBI EQUIPAMENTOS E
SERVICOS
LTDA:58078200000147

Assinado de forma digital por BRINKBI
EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA:58078200000147
Dados: 2025.01.23 15:47:41 -03'00'

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ 58.078.200/0001-47

RUA SÃO FRANCISCO, 1010, SÃO MIGUEL, JUAZEIRO DO NORTE- CE

Juazeiro do Norte-CE, 23 de janeiro de 2025



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/01/2025 09:06:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **58.078.200/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

🔍 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 24/01/2025 09:05:13

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 58078200000147 04008926348

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

218 X

BRISA ARAUJO ULISSES
2594

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

58.078.200/0001-47

NOME EMPRESARIAL:

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

BRISA ARAUJO ULISSES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 24/01/2025 às 09:05 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.078.200/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 63.010-475	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BRINKBI.COM.BR	TELEFONE (88) 8110-7000/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 58.078.200/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO FRANCISCO	NÚMERO 1010	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------	----------------------

CEP 63.010-475	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS@BRINKBI.COM.BR	TELEFONE (88) 8110-7000/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 17:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

222/17

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
58.078.200/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/11/2024

NOME EMPRESARIAL
BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R SAO FRANCISCO

NÚMERO
1010

COMPLEMENTO

CEP
63.010-475

BAIRRO/DISTRITO
SAO MIGUEL

MUNICÍPIO
JUAZEIRO DO NORTE

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VENDAS@BRINKBI.COM.BR

TELEFONE
(88) 8110-7000/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/11/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/12/2024 às 17:32:48 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
CADASTRO MUNICIPAL

223

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INICIO DA ATIVIDADE 26/12/2024	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1590249	CNPJ/CPF: 58078200000147	INSCRIÇÃO ESTADUAL / NIRE 0 / 0
-----------------------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

TIPO EMPRESA
Empresas

ATIVIDADE PRINCIPAL

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL

4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazém

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA

1813001 Impressão de material para uso publicitário
4213800 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4321500 Instalação e manutenção elétrica
4322301 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322302 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322303 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4330402 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4615000 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616800 Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4618499 Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641901 Comércio atacadista de tecidos
4641902 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641903 Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642701 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647802 Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4661300 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4683400 Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4724500 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral
4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 Comércio varejista de móveis
4754703 Comércio varejista de artigos de iluminação
4759899 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
5620101 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
5620102 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7729202	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739003	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230001	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos
9511800	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

181300100-13.05	5.0000%	- Impressão de material para uso publicitário
181300101-13.05	5.0000%	-
181300102-13.04	5.0000%	-
421380000- 7.11	3.0000%	- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
421380001- 7.02	5.0000%	-
421380002- 7.10	3.0000%	-
432150000- 7.02	5.0000%	- Instalação e manutenção elétrica
432150001- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação elétrica em edificações
432150002- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma da instalação elétrica em edificações
432150003-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de equipamentos elétricos em edificações
432150004-14.06	5.0000%	- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial
432150005- 7.05	5.0000%	-
432150006-14.01	5.0000%	-
432230100- 7.02	5.0000%	- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230101- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
432230102- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma das instalações hidráulicas, sanitárias e de
432230103-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção de placas coletoras para aquecimento solar, quando não realizadas p
432230104- 7.02	5.0000%	-
432230105-14.01	5.0000%	-
432230200-14.01	5.0000%	- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigera
432230201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230202- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma dos sistemas centrais de ar condicionado, de
432230203-14.06	5.0000%	- Serviços de manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeraç
432230204-14.01	5.0000%	-
432230205- 7.02	5.0000%	-
432230300-14.06	5.0000%	- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230301- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio
432230302- 7.05	5.0000%	- Serviços de reparação, conservação e reforma do sistema de prevenção contra incêndio
432230303-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção do equipamento de prevenção contra incêndio
432230304- 7.02	5.0000%	-
432230305-14.01	5.0000%	-
433040200- 7.06	3.0000%	- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
433040201- 7.02	5.0000%	- Serviços de instalação de escadas
433040202- 7.06	3.0000%	- Serviços de instalação de portas, janelas, tetos e armários embutidos de qualquer material
433040204- 7.06	3.0000%	- Serviços de colocação e instalação de vidros, cristais e espelhos, persianas, toldos
433040205- 7.06	3.0000%	- Serviços de colocação de pisos e revestimentos de parede, insulfilme em imóveis
433040207- 7.06	3.0000%	-
433040208-14.13	5.0000%	- Carpintaria e serralheria
453070302-14.01	5.0000%	- Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindag
461500000-10.09	5.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de u
461500001-10.09	5.0000%	-
461680000-10.09	5.0000%	- Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos
461849900-10.09	5.0000%	- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não espec
461849901-10.09	5.0000%	-
562010101-17.11	5.0000%	- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
562010200-17.10	5.0000%	- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
562010201-17.10	5.0000%	-
562010202-17.11	5.0000%	-
771100000-99.99	5.0000%	- Locação de automóveis sem condutor
771959900- 3.05	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

771959901-99.99	5.0000%	- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
772170000-99.99	5.0000%	- Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
772920200-99.99	5.0000%	- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musical
773140000-99.99	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
773220100-99.99	5.0000%	- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
773220101-10.04	5.0000%	-
773900200-99.99	5.0000%	- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
773900300- 3.05	5.0000%	- Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
773900301- 3.04	5.0000%	- INSTALAÇÃO DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO
773900302- 3.04	5.0000%	-
773900303-10.04	5.0000%	-
773909900-99.99	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anter
773909901-99.99	5.0000%	- Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado
773909902-99.99	5.0000%	- Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais, industriais, elétricos ou não, sem o
773909903-10.04	5.0000%	-
823000100-17.10	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
823000101-17.10	5.0000%	- Atividades de organização, produção e promoção de feiras, congressos e exposições comercia
823000102-17.10	5.0000%	- Organização de festas
823000103-17.23	5.0000%	-
823000104-17.24	2.0000%	-
823000105-17.10	5.0000%	-
823000106-17.11	5.0000%	-
823000107-12.08	5.0000%	- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
931910100-12.11	5.0000%	- Produção e promoção de eventos esportivos
931910101-12.11	5.0000%	-
951180000- 1.07	2.0000%	- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
951180002-14.01	5.0000%	- Serviços de manutenção, reparação e instalação de máquinas de escritório e de informática
951180003-14.01	5.0000%	-
951180004-14.02	5.0000%	- Assistência Técnica.
951260000-14.01	5.0000%	- Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
951260001-14.01	5.0000%	-

CEP 63010475	LOGRADOURO RUA SAO FRANCISCO	NÚMERO 1010
-----------------	---------------------------------	----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO JUAZEIRO DO NORTE	UF CE
-------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? NÃO	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/01/2025
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	---------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF .	DATA DE INSERÇÃO 26/12/2024
------------------------------	------------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS

Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.

O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.



VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

 ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE		FIC	C.G.F. 07.223632-9
RAZÃO SOCIAL BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA			
ENDEREÇO SAO FRANCISCO , 01010 Comp.: Bairro: SAO MIGUEL CEP: 63.010-475 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Distrito: JUAZEIRO DO NORTE			
C.N.P.J. 58.078.200/0001-47		CÓD. ÓRGÃO LOCAL 206.0600-7 - NT-JUAZ	
C.N.A.E. 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância		DESCRIÇÃO UNIDADE AUXILIAR *****	
C.N.A.E. PRINCIPAL (ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO) 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância		C.G.F. DO ESTAB. VINCULADO 00.000000-0	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 4616800 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis,		REGIME DE RECOLHIMENTO MICROEMPRESA	
C.N.A.E. SECUNDÁRIO 2 4754701 - Comércio varejista de móveis		NATUREZA JURÍDICA 3 - SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA	

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/01/2025 ÀS 13:58:29
Última atualização dos dados cadastrais em 16/12/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
<http://www.sefaz.ce.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

2025 DE LICITAÇÃO
227

Nº 0000000263

Razão Social

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00001590249

C.N.P.J.: 58078200000147

Bairro

SAO MIGUEL

CEP

63010475

Localizado **RUA SAO FRANCISCO, 1010 - - JUAZEIRO DO NORTE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1240221 - BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA SAO FRANCISCO, 1010

Documento

C.N.P.J.: 58.078.200/0001-47

SAO MIGUEL JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63010475

No. Requerimento

0000000263/2025

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária de Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.juazeiro.ce.gov.br/>

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 10/03/2025

COD. VALIDAÇÃO:0123E023A00001240221





PREFEITURA MUNICIPAL JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN

PROCESSO DE LICITAÇÃO

223

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2025 / 0000000263

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 58.078.200/0001-47
DATA DE EMISSÃO: 10/01/2025

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 10/03/25
JUAZEIRO DO NORTE-CE, 10 DE JANEIRO DE 2025

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 10/01/25 às 10:10:46



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

SEÇÃO DE LICITAÇÃO

229 4

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202500424752

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 072236329
CNPJ / CPF: 58078200000147
RAZÃO SOCIAL: BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/01/2025 ÀS 10:07:44

VÁLIDA ATÉ 11/03/2025

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

GRUPO DE LIMITAÇÃO

230

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 58.078.200/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:04:36 do dia 10/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2025.

Código de controle da certidão: **AE8A.B640.AC4A.0295**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voller

Inscrição

231



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 58.078.200/0001-47

Razão

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Social:

Endereço:

R SAO FRANCISCO 1010 / SAO MIGUEL / JUAZEIRO DO NORTE / CE /
63010-475

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2025 a 08/02/2025

Certificação Número: 2025011011106357743740

Informação obtida em 10/01/2025 16:37:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha nº 232

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 58.078.200/0001-47

Certidão nº: 2015143/2025

Expedição: 10/01/2025, às 10:08:52

Validade: 09/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **58.078.200/0001-47**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

Folha nº 233

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 58.078.200/0001-47.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

JUAZEIRO DO NORTE
Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2025 às 17:29:28

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 521209027.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=521209027/

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) PROCESSO DE LICITAÇÃO 234		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23203030825		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

CEE2500005856

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JUAZEIRO DO NORTE
Local

14 Janeiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

☐ NÃO ____/____/____

Data
Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7052979 em 14/01/2025 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 250046636 - 09/01/2025. Autenticação: 5F1478C333E5D8EE9D6B8B7C937855232FB689D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/004.663-6 e o código de segurança rScZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

Assinatura



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

PROCESSO DE LICITAÇÃO

235

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/004.663-6	CEE2500005856	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.089.263-48	BRISA ARAUJO ULISSES	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

645.323.563-34	JOSE HILVIO DO NASCIMENTO SANTOS	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7052979 em 14/01/2025 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 250046636 - 09/01/2025. Autenticação: 5F1478C333E5D8EE9D6B8B7C937855232FB689D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine -

Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/004.663-6 e o código de segurança

pág. 2/6

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 58.078.200/0001-47
RUA SÃO FRANCISCO Nº 1010 – SÃO MIGUEL
JUAZEIRO DO NORTE – CE

BALANÇO DE ABERTURA EM 09.01.2025

<u>ATIVO</u>		ANO 2024
		EM R\$
ATIVO CIRCULANTE -----		100.000,00
DISPONIVEL -----		100.000,00
Caixa -----		100.000,00
TOTAL DO ATIVO -----		100.000,00
<u>PASSIVO</u>		ANO 2024
		EM R\$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO -----		100.000,00
Capital Social -----		100.000,00
TOTAL DO PASSIVO -----		100.000,00

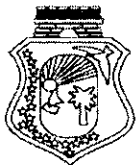
Reconhecemos a exatidão do presente balanço de abertura em 09.01.2025, que somando tanto o ativo como o passivo o total é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

Juazeiro do Norte – CE, 09 de Janeiro de 2025.

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
BRISSA ARAUJO ULISSES
Sócia – administradora
CPF 040.089.263-48

JOSE HILVIO DO N. SANTOS
CRC: CE – 019948/O-2
CPF 645.323.563-34





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

PROCESSO DE LICITAÇÃO

2374

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/004.663-6	CEE2500005856	09/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.089.263-48	BRISA ARAUJO ULISSES	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb.		
645.323.563-34	JOSE HILVIO DO NASCIMENTO SANTOS	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g.vb.		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7052979 em 14/01/2025 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 250046636 - 09/01/2025. Autenticação: 5F1478C333E5D8EE9D6B8B7C937855232FB689D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/004.663-6 e o código de segurança rScZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO DE LICITAÇÃO

238 7

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, de CNPJ 58.078.200/0001-47 e protocolado sob o número 25/004.663-6 em 09/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7052979, em 14/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.089.263-48	BRISA ARAUJO ULISSES	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
645.323.563-34	JOSE HILVIO DO NASCIMENTO SANTOS	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.089.263-48	BRISA ARAUJO ULISSES	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		
645.323.563-34	JOSE HILVIO DO NASCIMENTO SANTOS	14/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 14/01/2025, às 13:56.

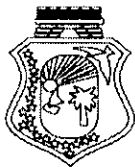


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/004.663-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7052979 em 14/01/2025 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 250046636 - 09/01/2025. Autenticação: 5F1478C333E5D8EE9D6B8B7C937855232FB689D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/004.663-6 e o código de segurança rScZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
nº 239

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 14 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7052979 em 14/01/2025 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 250046636 - 09/01/2025. Autenticação: 5F1478C333E5D8EE9D6B8B7C937855232FB689D4. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/004.663-6 e o código de segurança rScZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

pág. 6/6

Atestamos que a empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ de número 58.078.200/0001-47, situado na Rua São Francisco, Nº 1010, nos forneceu os produtos de sua linha de comercialização em plenas condições de uso e dentro do prazo de entrega estabelecido, conforme descrição a seguir:

ITEM	DISCRIÇÃO	QTD
1	CADERNO	10
2	CANETA	2 CAIXA
3	BORRACHA	1 CAIXA
4	GIZ DE CERA	2 CAIXA
5	LÁPIS	2 CAIXA
6	RÉGUA	2 CAIXA

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES LUTANDO PARA VENCER ESCOLA LOURIVAL DANTAS RIBEIRO
 CNPJ: 05.106.988/0001-91

Juazeiro do Norte-CE, 3 de janeiro de 2025

CONTRATO SOCIAL DE BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

BRISA ARAUJO ULISSES, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 15/11/1990, profissão: ADVOGADO(A), nº do CPF: 040.089.263-48, identidade: 2006034017640, órgão expedidor: SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): ANEL VIARIO JOSE MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO, número 301, bairro SALGADINHO, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.011-012.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO FRANCISCO, número 1010, bairro SAO MIGUEL, município JUAZEIRO DO NORTE - CE, CEP: 63.010-475.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS -MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 12/11/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 100.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
BRISA ARAUJO ULISSES	100.000	R\$ 100.000,00
Total	100.000	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pela sócia **BRISA ARAUJO ULISSES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;



- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A(s) parte(s) elege(m) o foro JUAZEIRO DO NORTE - CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

JUAZEIRO DO NORTE CE, 12 de novembro de 2024.

BRISA ARAUJO ULISSES: Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23203030825 em 12/11/2024 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ 58078200000147 e protocolo 241927161 - 12/11/2024. Autenticação: E0D8DF2FA03541B474F39226994223F9D9E23C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/192.716-1 e o código de segurança DiVc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/11/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

1º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DE BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

BRISA ARAUJO ULISSES, Brasileira, solteira, nascida em 15/11/1990, ADVOGADA, nº do CPF: 040.089.263-48 e identidade: 2006034017640 - SSP-CE, residente e domiciliada no(a): Anel Viário Jose Mauro Castelo Branco Sampaio nº 301- Salgadinho – Juazeiro do Norte – CE - CEP: 63.011-012.

Única sócia da sociedade unipessoal limitada de nome empresarial BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede a Rua São Francisco nº 1010 – São Miguel – Juazeiro do Norte – CE - CEP: 63.010-475 inscrita com CNPJ de nº 58.078.200/0001-47 e registrado na Junta Comercial sob nº de NIRE 2320303082-5, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo, as seguintes atividades:

CNAE	DESCRIÇÃO
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA
4322301	INSTALAÇÃO HIDRAULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS
4530703	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530705	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4615000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICOS
4616800	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO, CALCADOS E ARGITOS DE VIAGEM
4618499	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADOS
4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4641901	COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS



4641902	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4642702	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
4645102	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4647801	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
4647802	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651601	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4661300	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO
4683400	COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
4724500	COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
4744099	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
4753900	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754701	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754703	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4759899	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMESTICOS
4763602	COMERCIO VAREJISTA DE ARTGIOS ESPORTIVOS
4789005	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR
7721700	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS
7729202	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6979846 em 16/12/2024 da Empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 58078200000147 e protocolo 242079938 - 11/12/2024. Autenticação: 6FB961E7354ED1134E47AF83989ECED6B57E3075. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/207.993-8 e o código de segurança FKbw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/12/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.

7731400	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICULAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

CLAUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar justa e contratada, assinam este instrumento, em via única.

Juazeiro do Norte – CE, 27 de NOVEMBRO de 2024.

BRISA ARAUJO ULISSES
Sócia/Administradora





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
24687

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ATA DA SESSÃO

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****ATA DE SESSÃO****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.16.3**

Processo Administrativo Nº 2025.01.16.3

Tipo: AQUISIÇÃO

CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA

Data de Publicação: 20/01/2025 11:30:21

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/01/2025 16:43:15	CADASTRO DE PROPOSTA	ANGÉLIQUE ORLANDINA CORRÊA
21/01/2025 12:04:27	CADASTRO DE PROPOSTA	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
21/01/2025 13:46:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME
22/01/2025 19:43:42	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME
23/01/2025 07:22:24	CADASTRO DE PROPOSTA	LOJA LOU ART LTDA
23/01/2025 07:34:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
23/01/2025 08:31:14	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia a todos.		
23/01/2025 08:32:04	MENSAGEM	CONDUTOR
Estamos procedendo com a abertura dos trabalhos das propostas, iniciando neste momento a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances na plataforma eletrônica, conforme item 4 do Aviso de Dispensa.		
23/01/2025 08:32:53	MENSAGEM	CONDUTOR
Salientamos que a licitante é a única responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados, conforme item 2.2 do Aviso de Dispensa.		
23/01/2025 08:33:01	MENSAGEM	CONDUTOR
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
23/01/2025 08:33:07	MENSAGEM	CONDUTOR
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais e dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, quando reiteramos a observância ao regulamento previsto no Aviso de Dispensa quanto ao prazo e forma de envio.		
23/01/2025 08:33:22	MENSAGEM	CONDUTOR
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, através de campo específico na plataforma eletrônica, os seus documentos de habilitação e proposta de preços final e se necessário, documentação complementar, nos termos dos itens 5.4 e 6 do Aviso de Dispensa.		
23/01/2025 08:33:28	MENSAGEM	CONDUTOR
O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação e das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o participante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos dos itens 5.6, 6.5, 6.5.1 do Aviso de Dispensa.		
23/01/2025 08:33:54	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos ainda que, na Dispensa Eletrônica, a desistência por parte do participante somente poderá ocorrer até o início da fase de classificação das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração, conforme item 14.4 do Termo de Referência integrante do Aviso de Dispensa.		
23/01/2025 08:33:59	MENSAGEM	CONDUTOR
Os casos de não envio dos documentos de habilitação e/ou da proposta final, dentro do prazo estabelecido, poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		
23/01/2025 08:34:04	MENSAGEM	CONDUTOR
Reiteramos que na formulação das propostas finais, os vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura.		
23/01/2025 08:34:18	MENSAGEM	CONDUTOR
Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Aviso de Dispensa, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta.		



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
248

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

23/01/2025 08:34:24 MENSAGEM CONDUTOR

Reforçamos que, os participantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento juntamente com os seus documentos de habilitação, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

23/01/2025 08:34:33 MENSAGEM CONDUTOR

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

23/01/2025 14:34:35 MENSAGEM CONDUTOR

Boa tarde a todos.

23/01/2025 14:34:54 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

23/01/2025 14:35:34 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 5.3 do Aviso de Dispensa.

23/01/2025 14:39:54 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que a fase de negociação fora encerrada.

23/01/2025 14:40:58 MENSAGEM CONDUTOR

O participante BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 23/01/2025 16:40

23/01/2025 14:42:23 MENSAGEM CONDUTOR

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

23/01/2025 15:58:10 MENSAGEM CONDUTOR

O participante BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 059cac42b1e2496a939c0d4490518b51.zip aos documentos complementares.

23/01/2025 16:55:41 MENSAGEM CONDUTOR

Informamos que, em virtude do horário, a presente sessão será suspensa, retornando amanhã, dia 24/01/2025, às 09:00 horas, onde prosseguiremos com as fases processuais do certame.

23/01/2025 16:56:41 MENSAGEM CONDUTOR

Sem mais para o momento, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

24/01/2025 09:00:23 MENSAGEM CONDUTOR

Bom dia a todos.

24/01/2025 09:01:09 MENSAGEM CONDUTOR

Conforme mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

24/01/2025 09:29:38 MENSAGEM CONDUTOR

O prazo de entrega dos documentos de habilitação do participante BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA foi alterado para 24/01/2025 10:29

24/01/2025 11:00:22 MENSAGEM CONDUTOR

O participante JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 24/01/2025 13:00

24/01/2025 14:10:09 MENSAGEM CONDUTOR

O julgamento da proposta de preços finais e documentos de habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

24/01/2025 14:11:13 MENSAGEM CONDUTOR

O presente processo já pode ser adjudicado ao(s) seu(s) respectivo(s) vendedor(es), e será remetido à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior ratificação.

24/01/2025 14:11:49 MENSAGEM CONDUTOR

Desta forma, ficam finalizados os trabalhos da presente sessão durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote Único**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 200 MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,93		Valor Total: 163,95
Item: 2	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 250 MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 255,00



CLASSIFICAÇÃO DE LANCIN

249

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 3	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:
Descrição: CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90	Valor Total: 657,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:
Descrição: CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,38	Valor Total: 335,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:
Descrição: ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,72	Valor Total: 643,20	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: planeta	Modelo:
Descrição: FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 3,90	Valor Total: 214,50	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: new	Modelo:
Descrição: GARRAFAS TIPO SQUEEZES 500ML MATERIAL PLÁSTICO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40	Valor Total: 540,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:
Descrição: LANCHEIRA ESCOLAR TÉRMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,00	Valor Total: 1.500,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: wint	Modelo:
Descrição: MOCHILA ESCOLAR (UNISSEX) POSSUI ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 47CM X 35CM X 15CM.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 41,00	Valor Total: 2.050,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: wint	Modelo:
Descrição: MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 58,00	Valor Total: 2.320,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA ESCOLAR PARA MATRÍCULA DE ALUNO - DIMENSÕES: 36 CM X 24 CM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,10	Valor Total: 55,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: cortart	Modelo:
Descrição: TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MOLDURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,40	Valor Total: 256,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	165	02.860.611/0001-35	9.946,00	8.989,85		Sim
2 LOJA LOU ART LTDA	226	31.918.539/0001-58	17.525,00	9.741,99	8,37	Sim
3 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS	605	05.848.835/0001-10	9.756,00	9.749,00	0,07	Sim
4 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	294	15.508.827/0001-88	9.762,00	9.762,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	580	58.078.200/0001-47	9.980,65	8.949,95		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

20/01/2025 11:30:20	PUBLICADO
20/01/2025 11:35:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/01/2025 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
23/01/2025 08:33:36	DISPUTA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
250 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

23/01/2025 08:33:36	LANCE	ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA (PARTICIPANTE 294)	9.762,00
23/01/2025 08:33:36	LANCE	LOJA LOU ART LTDA (PARTICIPANTE 226)	17.525,00
23/01/2025 08:33:36	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 605)	9.756,00
23/01/2025 08:33:36	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.980,65
23/01/2025 08:33:36	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.946,00
23/01/2025 08:35:50	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.750,00
23/01/2025 09:23:52	LANCE	DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS EIRELI ME (PARTICIPANTE 605)	9.749,00
23/01/2025 09:27:00	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.748,00
23/01/2025 13:49:47	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.745,00
23/01/2025 14:01:57	LANCE	LOJA LOU ART LTDA (PARTICIPANTE 226)	9.946,00
23/01/2025 14:05:37	LANCE	LOJA LOU ART LTDA (PARTICIPANTE 226)	9.744,99
23/01/2025 14:06:10	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.742,00
23/01/2025 14:25:07	LANCE	LOJA LOU ART LTDA (PARTICIPANTE 226)	9.741,99
23/01/2025 14:27:08	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.700,00
23/01/2025 14:27:35	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.690,00
23/01/2025 14:28:43	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.500,00
23/01/2025 14:29:18	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.490,00
23/01/2025 14:30:01	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.250,00
23/01/2025 14:30:18	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.200,00
23/01/2025 14:30:36	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.190,00
23/01/2025 14:30:47	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	9.100,00
23/01/2025 14:30:52	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	9.000,00
23/01/2025 14:31:16	LANCE	JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)	8.990,00
23/01/2025 14:31:23	LANCE	BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)	8.950,00
23/01/2025 14:33:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
23/01/2025 14:33:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA		
23/01/2025 14:33:37	HABILITAÇÃO		
23/01/2025 14:35:55	MENSAGEM CONDUTOR		
	PARA PARTICIPANTE 580: Boa tarde senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?		
23/01/2025 14:36:00	MENSAGEM CONDUTOR		
	PARA PARTICIPANTE 580: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.		
23/01/2025 14:37:35	MENSAGEM BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)		
	Não tem como baixa mais já ta no limite.		
23/01/2025 14:39:38	MENSAGEM CONDUTOR		
	PARA PARTICIPANTE 580: Certo, obrigado pelo retorno!		
23/01/2025 14:41:27	MENSAGEM CONDUTOR		
	Requisitamos ao licitante BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.		
23/01/2025 15:11:40	MENSAGEM BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580)		
	Boa Tarde o valor total vai ter que fica por 8949,95		
23/01/2025 16:43:09	MENSAGEM CONDUTOR		
	A proposta final da empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.		

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

23/01/2025 16:45:29 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 580: Senhor licitante, requisitamos que seja ofertado o lance no valor global de R\$ 8949,95 junto a plataforma, conforme a sua proposta de preços finais adequada.

23/01/2025 16:47:34 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 580: E realize os ajustes, juntos aos valores unitários de cada item, em conformidade com a proposta enviada.

23/01/2025 17:37:58 LANCE BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 580) 8.949,95

24/01/2025 09:04:20 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final da empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

24/01/2025 09:04:47 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento passaremos a analisar os documentos de habilitação da empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

24/01/2025 09:29:25 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 580: O Condutor, objetivando a perfeita instrução ao processo com base no item 6.4 do Aviso de Dispensa, prezando pelo princípio do formalismo moderado, requisitamos que, a empresa BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA encaminhe dentro do prazo de 1 (uma) hora, a contar do horário de postagem desta mensagem, a Nota fiscal vinculada ao Atestado de capacidade técnica emitido pela empresa 05.106.988/0001-91 no dia 3 de janeiro de 2025, apresentado neste certame.

24/01/2025 10:51:58 DESCLASSIFICAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE CONDUTOR

BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter atendido diligência do condutor do certame, quando convocado para apresentar/anexar junto a plataforma eletrônica Nota Fiscal vinculada ao Atestado de capacidade técnica, descumprindo o item 6.4 do Instrumento convocatório. Salientado que, não solicitou dilação de prazo para cumprir a diligência. Vale ressaltar que, ao término das fases processuais, o caso será remetido ao órgão competente para a adoção das medidas cabíveis.

24/01/2025 10:51:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME

24/01/2025 10:51:58 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

24/01/2025 10:52:42 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 165: Bom dia senhor licitante, o senhor consegue melhorar sua oferta de lance?

24/01/2025 10:52:48 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 165: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

24/01/2025 10:56:43 MENSAGEM JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165)

bom dia, ja estamos no sso melhor valor

24/01/2025 10:59:13 MENSAGEM CONDUTOR

PARA PARTICIPANTE 165: Certo, obrigado pelo retorno.

24/01/2025 11:00:09 MENSAGEM CONDUTOR

Requisitamos ao licitante JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME, que encaminhe dentro do prazo de 2 (duas) horas, exclusivamente por meio do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico "blcompras.com", a sua PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS (ADEQUADA) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

24/01/2025 11:50:04 LANCE JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME (PARTICIPANTE 165) 8.989,85

24/01/2025 11:50:49 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

24/01/2025 13:18:48 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final da empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME já fora anexada junto à plataforma e passará a ser analisada.

24/01/2025 13:44:43 MENSAGEM CONDUTOR

A proposta final da empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

24/01/2025 13:46:47 MENSAGEM CONDUTOR

Nesse momento passaremos a analisar os documentos de habilitação da empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME.

24/01/2025 14:09:41 MENSAGEM CONDUTOR

Os documentos de Habilitação da empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME já foram devidamente analisados e se encontra classificada por atender aos requisitos do Aviso de Dispensa.

24/01/2025 14:11:41 EM ADJUDICAÇÃO

27/01/2025 09:15:22 ADJUDICADO

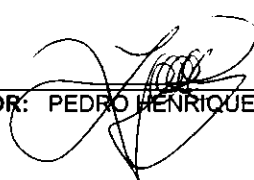


CONSELHO DE LICITAÇÃO

252

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

27/01/2025 09:15:27 HOMOLOGADO


CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ANEXÃO DE LICITAÇÃO
Nº 253 A

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.16.3
Processo Administrativo Nº 2025.01.16.3
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 20/01/2025 11:30:21

LOTE 1 - ADJUDICADO - 27/01/2025 09:15:22
Lote Único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 200 MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 10,93		Valor Total: 163,95
Item: 2	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 250 MM			
Quantidade: 15	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 255,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:
Descrição: CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 21,90		Valor Total: 657,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:
Descrição: CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 8,38		Valor Total: 335,20
Item: 5	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:
Descrição: ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 10,72		Valor Total: 643,20
Item: 6	Unidade: UND	Marca: planeta	Modelo:
Descrição: FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM			
Quantidade: 55	Valor Unit.: 3,90		Valor Total: 214,50
Item: 7	Unidade: UND	Marca: new	Modelo:
Descrição: GARRAFAS TIPO SQUEEZES 500ML MATERIAL PLÁSTICO.			
Quantidade: 100	Valor Unit.: 5,40		Valor Total: 540,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:
Descrição: LANCHEIRA ESCOLAR TÉRMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM			
Quantidade: 30	Valor Unit.: 50,00		Valor Total: 1.500,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: wint	Modelo:
Descrição: MOCHILA ESCOLAR (UNISSEX) POSSUI ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 47CM X 35CM X 15CM.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 41,00		Valor Total: 2.050,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: wint	Modelo:
Descrição: MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 58,00		Valor Total: 2.320,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: acp	Modelo:
Descrição: PASTA ESCOLAR PARA MATRÍCULA DE ALUNO - DIMENSÕES: 36 CM X 24 CM			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 1,10		Valor Total: 55,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: cortart	Modelo:
Descrição: TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MOLDURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL.			
Quantidade: 40	Valor Unit.: 6,40		Valor Total: 256,00



CÓDIGO DE LICITAÇÃO

254

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE****CLASSIFICAÇÃO**

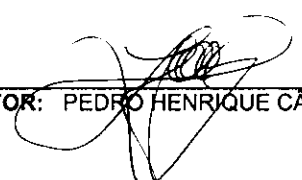
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME	165	02.860.611/0001-35	9.946,00	8.989,85		Sim
2 LOJA LOU ART LTDA	226	31.918.539/0001-58	17.525,00	9.741,99	8,37	Sim
3 DIGIPAPER.COMERCIAL E EVENTOS	605	05.848.835/0001-10	9.756,00	9.749,00	0,07	Sim
4 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA	294	15.508.827/0001-88	9.762,00	9.762,00	0,13	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	580	58.078.200/0001-47	9.980,65	8.949,95		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----


CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
255 47
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

MAPA DE PREÇOS



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
256

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2025.01.16.3
Processo Administrativo Nº 2025.01.16.3
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA
Data de Publicação: 20/01/2025 11:30:21

				TOTAL DO PROCESSO: 8.989,85
JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME			02.860.611/0001-35	8.989,85
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 165	Lance: 8.989,85	Total: 8.989,85
Item: 1	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:	
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 200 MM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 10,93	Valor Unit.: 10,93	Total Item: 163,95	
Item: 2	Unidade: UND	Marca: isoplast	Modelo:	
Descrição: BOLA DE ISOPOR DE 250 MM				
Quantidade: 15	Val. Ref.: 17,00	Valor Unit.: 17,00	Total Item: 255,00	
Item: 3	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:	
Descrição: CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 22,84	Valor Unit.: 21,90	Total Item: 657,00	
Item: 4	Unidade: UND	Marca: perfil	Modelo:	
Descrição: CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS				
Quantidade: 40	Val. Ref.: 8,38	Valor Unit.: 8,38	Total Item: 335,20	
Item: 5	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:	
Descrição: ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM				
Quantidade: 60	Val. Ref.: 12,20	Valor Unit.: 10,72	Total Item: 643,20	
Item: 6	Unidade: UND	Marca: planeta	Modelo:	
Descrição: FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM				
Quantidade: 55	Val. Ref.: 7,07	Valor Unit.: 3,90	Total Item: 214,50	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: new	Modelo:	
Descrição: GARRAFAS TIPO SQUEEZES 500ML MATERIAL PLÁSTICO.				
Quantidade: 100	Val. Ref.: 5,44	Valor Unit.: 5,40	Total Item: 540,00	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: job	Modelo:	
Descrição: LANCHEIRA ESCOLAR TÉRMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM				
Quantidade: 30	Val. Ref.: 50,32	Valor Unit.: 50,00	Total Item: 1.500,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: wint	Modelo:	
Descrição: MOCHILA ESCOLAR (UNISSEX) POSSUI ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 47CM X 35CM X 15CM.				
Quantidade: 50	Val. Ref.: 41,33	Valor Unit.: 41,00	Total Item: 2.050,00	



CONTRATO DE LOcação

Valor: 257,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 10 Unidade: UND Marca: wint Modelo:

Descrição: MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS

Quantidade: 40 Val. Ref.: 73,80 **Valor Unit.: 58,00** Total Item: 2.320,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: acp Modelo:

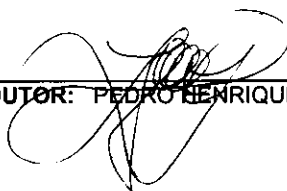
Descrição: PASTA ESCOLAR PARA MATRÍCULA DE ALUNO - DIMENSÕES: 36 CM X 24 CM

Quantidade: 50 Val. Ref.: 1,13 **Valor Unit.: 1,10** Total Item: 55,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: cortart Modelo:

Descrição: TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MOLDURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL.

Quantidade: 40 Val. Ref.: 6,43 **Valor Unit.: 6,40** Total Item: 256,00


CONDUTOR: PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO DE LIRA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 258

- TERMO DE JULGAMENTO -

Dispensa Eletrônica Nº 2025.01.16.3

OBJETO: Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designado(a) através da Portaria nº 0305/2023, de 31 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 14.133, que fora concluído o julgamento final da Dispensa Eletrônica Nº 2025.01.16.3, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 8.989,85 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente aos serviços em questão, é decisão discricionária do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao Exmo. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, a Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de janeiro de 2025.

Condutor: **Pedro Henrique Cândido de Lira:**

Apoio: **Ana Régia dos Santos Pinto:**

Apoio: **Romana Alves Santos:**



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3, **HOMOLOGO** para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35 classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 8.989,85 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

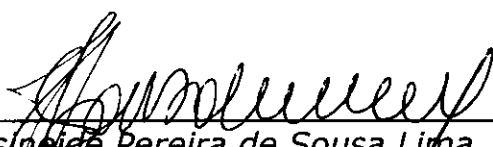
Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 27 de janeiro de 2025.


Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) da Despesas

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3. Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 8.989,85 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2025.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.2. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em Recursos Humanos para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE - PREVIJUNO, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): BRENDA VITORINO FELIX SERVICOS E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 31.283.555/0001-11 classificado(a) no(s) Lote único: Assessoria de Recursos Humanos, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil oitocentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Jesus Rogério de Holanda - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores.

Data da Homologação: 27 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.01.27-0001

Extrato de Contrato nº 2025.01.27-0001. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.23.1

Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração e INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de processo seletivo simplificado, objetivando a formação de cadastro de reserva de pessoal e contratações por tempo determinado, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Juazeiro do Norte/CE, mediante Dispensa de Licitação. **Pagamento dos serviços:** As despesas decorrentes da contratação serão pagas através da arrecadação das taxas de inscrição recolhidas pela empresa Contratada, não havendo desembolso de qualquer valor por parte da PREFEITURA DE JUAZEIRO DO NORTE - CE, obedecidas as condições estabelecidas no Termo de Referência. - **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Hélio Alves da Silva e Gisele Borges Pereira de Oliveira.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de janeiro de 2025.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.01 -SEDEST**

Extrato do 2º (SEGUNDO) TERMO Aditivo ao Contrato de Locação nº 2023.01.25.01.- SEDEST, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.17.01 -SEDEST. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a Sra. Maria Merilândia de Andrade Leite Gonçalves, neste ato sendo representada por sua procuradora Aretuza Fulgencio Soares. **Objeto:** Locação de imóvel situado na Rua São José, 620 Centro, Juazeiro do Norte/CE, destinado ao uso do Conselho Tutelar I, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE. **Do Fundamento Legal:** Lei Federal n. 8.245/91 c/c a Lei Federal n. 8.666/93 art. 57, IV, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 DE JANEIRO DE 2026, o prazo de vigência/ execução do Contrato de Locação, a contar da data de sua assinatura. **Signatários:** JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA Maria Merilândia de Andrade Leite Gonçalves, Representante, Aretuza Fulgencio Soares Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2025.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

26/01/2025

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3. **Objeto:** Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** JOSÉ IRESVAN ARAÚJO inscrito no CNPJ nº 02.860.611/0001-35, classificado(a) no(s) Único, no valor global de R\$ 8.989,85 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Sec. Mun. Desenv. Soc. e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 27 de janeiro de 2025.

[Home](#) > [Editais](#)

Aviso de Contratação Direta nº 2025.01.16.3/2025

PROCESSO DE LICITAÇÃO

262A

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 27/01/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta**Modo de disputa:** Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não**Data de divulgação no PNCP:** 20/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 20/01/2025 11:35 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 23/01/2025 08:29 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 07974082000114-1-0000006/2025 **Fonte:** BLL Compras**Objeto:**

Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.946,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 8.989,85

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome

Data

Tipo

Baixar

Dispensa_Eletrnica_2025.01.16.3_Aqs_Ma

20/01/2025

Aviso de Contratação Direta



Exibir

5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)**PORTAL
NACIONAL
DE CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS**

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

E gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ofício Nº 2025.01.24.002 – CC/SEAD/PMJN

263

Juazeiro do Norte/CE, 24 de janeiro de 2025.

Ao Senhor
Ivan Figueiroa Pontes
Controlador e Ouvidor Geral do Município

C/C

A Senhora,
Josineide Pereira de Sousa Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

Ao Senhor
Francisco Hélio Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Assunto: Informações a respeito da conduta de licitante durante sessão eletrônica.

Prezados,

Cumprimentando-os inicialmente, venho, por meio deste, informar a respeito da conduta do participante, junto a plataforma eletrônica BLLCompras, referente ao Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3, cujo objeto é a Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

Empresa: BRINKBI EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 58078200000147

Contato: (88) 8110-7000 / (85) 9402-7743

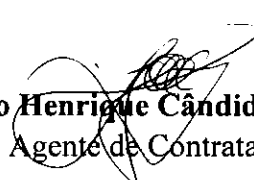
E-mail: administrativo@brinkbi.com.br / vendas@brinkbi.com.br

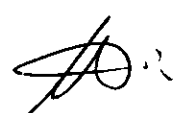
Ressalta-se que a conduta da(s) empresa(s) acima referenciada(s) se encontra(m) transcrita(s) no relatório Ata da Sessão extraído da plataforma, salienta-se que todas participaram da sessão de disputa, confirmando ainda mais a aceitação e submissão às regras do Edital convocatório, tendo agido de forma contraditória às boas práticas licitatórias, descumprindo o previsto nas cláusulas editalícias, prejudicando a economicidade e eficiência dos atos do processo.

Dito isto, encaminhamos a esta Unidade Gestora, para adoção das medidas cabíveis, caso pertinente, a documentação comprobatória dos fatos acima relatados.

Outrossim, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e possíveis dúvidas sobre o tema. Sem mais para o momento elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Pedro Henrique Cândido de Lira
Agente de Contratação


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações

Assunto **Re: Conduta de licitante durante sessão eletrônica Dispensa Eletrônica 2025.01.16.3.**
De Secretaria Municipal de Administração <sead@juazeiro.ce.gov.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 27/01/2025 11:15 AM
Prioridade Mais alta

roundcube 
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 264 51

Prezados (as),

Confirmamos o recebimento e agradecemos pela atenção e diligências costumeiras.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração
Rua Interventor Francisco Erivano Cruz - 1º Andar (Centro Administrativo |
CEP:63010-010 | Juazeiro do Norte - CE +55 (88) 3199-0361)
|E-MAIL: sead@juazeiro.ce.gov.br |SITE: juazeiro.ce.gov.br

Em 2025-01-27 11:00, cpl@juazeiro.ce.gov.br escreveu:

Prezados(a),

Considerando o assunto deste _e-mail_ e visando tornar mais célere a comunicação.

Encaminhamos o Ofício 2025.01.24-002, juntamente com a Ata da Sessão Pública extraída da plataforma eletrônica do referido processo.

Outrossim, solicitamos o recebimento deste _e-mail_, assim como a identificação de quem o receber.

Atenciosamente,

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> [2]

Links:

- [1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>
[2] <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Assunto **Re: Conduta de licitante durante sessão eletrônica Dispensa Eletrônica 2025.01.16.3.**
De Controladoria e Ouvidoria Geral <cgm@juazeiro.ce.gov.br>
Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Data 27/01/2025 11:06 AM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 26547Em 2025-01-27 11:00, cpl@juazeiro.ce.gov.br escreveu:

Prezados(a),

Considerando o assunto deste _e-mail_ e visando tornar mais célere a comunicação.

Encaminhamos o Ofício 2025.01.24-002, juntamente com a Ata da Sessão Pública extraída da plataforma eletrônica do referido processo.

Outrossim, solicitamos o recebimento deste _e-mail_, assim como a identificação de quem o receber.

Atenciosamente,

--

[1]

Central de Compras - CC/SEAD/PMJN
cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/> [2]

Links:

[1] <https://htmlsig.com/t/000001GXEPK2>[2] <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>

Prezados,

Acusamos o recebimento do e-mail e anexo.

--

Atenciosamente,

Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte/CE

Endereço: Centro Administrativo, 2º andar, Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Juazeiro do Norte/CE, Cep nº 63050-500

E-mail: cgm@juazeiro.ce.gov.br

Assunto **Recibo de leitura: Conduta de licitante durante sessão eletrônica
Dispensa Eletrônica 2025.01.16.3.**

De GAB SEDEST <sedest@juazeiro.ce.gov.br>

Para <cpl@juazeiro.ce.gov.br>

Data 27/01/2025 11:15 AM



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 266

- MDNPart2.txt(~274 B)

Isto é um recibo de leitura da sua mensagem

Para: Cgm <cgm@juazeiro.ce.gov.br>

Assunto: Conduta de licitante durante sessão eletrônica Dispensa
Eletrônica 2025.01.16.3.

Data: 27/01/2025 11:00

Nota: este recibo apenas indica que a mensagem foi aberta pelo
destinatário. Não garante que a mensagem foi lida ou compreendida.

Final-Recipient: rfc822; sedest@juazeiro.ce.gov.br

Original-Message-ID: <07a1cfcec08fc712dfd70be6fd86986@juazeiro.ce.gov.br>

Disposition: manual-action/MDN-sent-manually; displayed

Original-Recipient: Cgm <cgm@juazeiro.ce.gov.br>

Reporting-UA: Roundcube Webmail/1.6.9

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Dispensa Eletrônico Nº 2025.01.16.3**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Araujopapelarialicitacao <araujopapelarialicitacao@gmail.com>
Data 28/01/2025 04:34 PM
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 267

- CONTRATO 2025.01.28-0001 - Aqs. Mat. Escol. Casa Abrigo - SEDEST.pdf(~237 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO**Dispensa Eletrônico Nº 2025.01.16.3****Razão Social:** JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME**CNPJ:** 02.860.611/0001-35**Endereço:** Rua Padre Cícero, nº 1610 – Bairro: Salesianos - Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME**, para assinatura do(s) Instrumento(s) Contratual(is), em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade **Dispensa Eletrônico Nº 2025.01.16.3**, cujo objeto é a aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo e-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

Atenciosamente,

**Central de Compras - CC/SEAD/PMJN****cpl@juazeiro.ce.gov.br / (88) 3199-0363**

R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro
Juazeiro do Norte/CE - CEP: 63.010-015

<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 2025.01.28-0001

Folha Nº 268

Contrato que entre si fazem o Município de Juazeiro do Norte/CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, para o fim que nele se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME**, Nome fantasia: P & A ARAÚJO ATACADÃO DE PAPELARIA E ARMARINHO, estabelecida na Rua Padre Cícero, nº 1610 – Bairro: Salesianos - Juazeiro do Norte/CE, Contato: (88) 9885-51088 / (88) 9933-2215 e-mail: araujopapelarialicitacao@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araújo, portador(a) do CPF nº 325.692.703-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de **Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3**, em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº. 14.133, 01 de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - Conforme as prescrições do artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, devidamente homologado/autorizado pelo(a) Sr(a). Josineide Pereira de Sousa Lima, Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, na forma discriminada no quadro abaixo:

Lote : Único						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor Estimado	Valor Total
0001	BOLA DE ISOPOR DE 200 MM	UND	15	ISOPLAST	R\$ 10,93	R\$ 163,95
0002	BOLA DE ISOPOR DE 250 MM	UND	15	ISOPLAST	R\$ 17,00	R\$ 255,00
0003	CADERNO CAPA DURA COM 20 MATÉRIAS	UND	30	PERFILCADERNUS	R\$ 21,90	R\$ 657,00
0004	CADERNO DE DESENHO: DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM DE ALTURA X 275 MM DE LARGURA. MIOLO: PAPEL OFFSET BRANCO; 96 FOLHAS	UND	40	PERFILCADERNUS	R\$ 8,38	R\$ 335,20
0005	ESTOJO ESCOLAR - MATERIAL EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X3X8CM	UND	60	JOB	R\$ 10,72	R\$ 643,20
0006	FOLHA DE EVA COM GLITTER MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 60 CM	UND	55	PLANETA	R\$ 3,90	R\$ 214,50
0007	GARRAFAS TIPO SQUEEZES 500ML	UND	100	NEW	R\$ 5,40	R\$ 540,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 269

	MATERIAL PLÁSTICO.					
0008	LANCHEIRA ESCOLAR TÉRMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE ALTURA 20 CM E LARGURA 23 CM	UND	30	JOB	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
0009	MOCHILA ESCOLAR (UNISSEX) POSSUINDO ALÇAS ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS, TAMANHO APROXIMADO (A X L X P): 47CM X 35CM X 15CM.	UND	50	WINT	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
0010	MOCHILA, EM LONA PVC, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM (ALTURA) X 30 CM (COMPRIMENTO) X 19 CM (LARGURA), CARRINHO ACOPLADO, RODINHAS DE PLÁSTICO PVC, 2 DIVISÓRIAS EXTERNAS	UND	40	WINT	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
0011	PASTA ESCOLAR PARA MATRÍCULA DE ALUNO - DIMENSÕES: 36 CM X 24 CM	UND	50	ACP	R\$ 1,10	R\$ 55,00
0012	TELA PARA PINTURA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 X 30 CM TECIDO COM MOLDURA DE MADEIRA GRAMPEADA NA LATERAL.	UND	40	CORTART	R\$ 6,40	R\$ 256,00
Total:						R\$ 8.989,85

2.2 - São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.2.1 - O Termo de Referência que embasou a contratação;

2.2.2 - O Aviso de Dispensa de Licitação;

2.2.3 - A Proposta da Contratada;

2.2.4 - Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos/materiais dentro da vigência do mesmo.

3.1.1 - O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa da contratada, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DE GESTÃO CONTRATUAL

4.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, vinculado a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. nº 271A

7.4.6 - Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

7.4.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.4.8 - Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

7.4.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

7.4.10 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.4.10.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.4.11 - A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE E DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

8.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2 - Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 - No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a contratante pagará à contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.5 - Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6 - Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

8.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8 - O reajuste será realizado por apostilamento, conforme previsão do Art. 136, da Lei 14.133/2021.

8.9 - Poderá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 124, Inciso II, alínea "d" da Lei 14.133/2021, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

8.10 - O pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2727

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

- 9.1 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o presente contrato;
- 9.2 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, vinculado ao presente contrato;
- 9.3 - Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 9.4 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- 9.5 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme Art. 143, da Lei nº 14.133/2021;
- 9.6 - Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e no presente Contrato;
- 9.7 - Aplicar à Contratada as sanções previstas na lei e no presente Contrato;
- 9.8 - Cientificar o Órgão competente para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento de obrigações pela Contratada;
- 9.9 - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
- 9.9.1 - A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir, admitida a prorrogação por igual período, quando motivada;
- 9.10 - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis;
- 9.11 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.2 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.3 - Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos/materiais nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.6 - Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital e Municipal do domicílio ou sede da contratada; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- 10.7 - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

273 A

- 10.8 - Comunicar ao Fiscal do contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;
- 10.9 - Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 10.10 - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação;
- 10.11 - Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.12 - Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);
- 10.13 - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.14 - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 10.15 - Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;
- 10.16 - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 10.17 - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;
- 10.18 - Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos;
- 10.19 - Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
- 10.20 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a). Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b). Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c). Der causa à inexecução total do contrato;
- d). Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e). Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f). Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g). Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h). Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



Tomo nº 274

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

11.2.4.2. O atraso superior a 20 (vinte) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.3. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença poderá ser cobrada judicialmente (art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
275

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo Município decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o Município contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2 - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.2.1 - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da contratada:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.3 - Constituem motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos presentes autos, as situações previstas no Art. 137, da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com observância às previsões contidas nos artigos 138 e 139 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 - Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1 - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 - A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 - As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo.

15.4 - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1 - Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção à Lei nº. 12.527, de 2011.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA Nº 276
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, sendo este o foro eleito para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado, assinando o mesmo, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de janeiro de 2025.

Josineide Pereira de Sousa Lima
Ordenador(a) da Despesas
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
CONTRATANTE

JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES
31809640814:45236670
000140

Assinado de forma digital por
JULIANA BARRETO DOS
SANTOS RODRIGUES
31809640814:45236670000140
Dados: 2025.01.28 19:33:09
+03'00'

JOSÉ IRESVAN ARAÚJO – ME
02.860.611/0001-35
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. *João Amara e Silva* CPF *835363373-68*
2. *Flávia D. do Nascimento* CPF *03619394360*

CARTÓRIO PADRE CÍCERO

CNPJ/MF 02.860.611/0001-35

Juazeiro do Norte - CE - 5º OFÍCIO - Serventia Extrajudicial

CARLOS THADEU DE QUEIROZ ROCHA

Tabelião e Registrador

DANIELLE CARVALHO DE QUEIROZ ROCHA**FRANCISCO ROGÉLIO BEZERRA BARBOSA**

Substituto

OFÍCIO

NOS TERMOS DAS LEIS E RESOLUÇÕES, PROTESTOS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, ATENÇÃO ÀS REGRAS, RECONHECIMENTO DE FIRMA, REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS ETC.

Endereço: Rua Padre Cícero, 1610 - Centro - Juazeiro do Norte - Ceará - Fone: 3512-5236 / 3512-5266 E-MAIL: cartorio@cartoriopadrecicero.com.br

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fazem: **JOSÉ IRESVAN ARAUJO ME** como **OUTORGANTE** e **JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES** como **OUTORGADA**.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2024, nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como **OUTORGANTE** **JOSÉ IRESVAN ARAUJO ME**, Empresário Individual, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.860.611/0001-35, situada na Avenida Padre Cicero, nº 1610, Bairro Salesianos, nesta cidade, tendo como representante **JOSÉ IRESVAN ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, filho de José Ivo de Araujo e Gercina Maria de Araujo, nascido em 27/05/1968, portador da CNH nº 01951440794 DETRAN/CE, onde consta a CI/RG nº 229003473 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 325.692.703-34, residente e domiciliado na Rua José Soares Filho, nº 65, bairro Salesianos, nesta cidade, reconhecidos como os próprios por mim Escrevente Autorizado(a) pelos documentos originais a mim apresentados, bem como, reconheço a capacidade para o ato pelas respostas dadas às perguntas que lhe fiz, do que dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui como **PROCURADORA** **JULIANA BARRETO DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, auxiliar administrativo, filha de Ivan dos Santos e Maria Nilce Barreto dos Santos, nascida em 07/12/1984, portadora da CI/RG nº 99029190575 SSP/CE e inscrita no CPF/MF sob nº 318.096.408-14, residente e domiciliada na Rua das Dóres, 259, Salesianos, nesta cidade, a quem concede **PODERES** amplos e gerais, perante repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, especialmente junto a quaisquer órgão do Imposto de Renda (Receita Federal do Brasil), SEFAZ, Prefeituras, Cartórios de Notas e Registros Gerais, fazendo e assinando declarações, propostas, contratos e recursos, pagando imposto e recebendo devoluções, participar de licitações, tomadas de preços, pregão presencial e eletrônico, chamada pública, carta convite, assinar documentos, enfim tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **OBSERVAÇÕES:** OS ELEMENTOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, BEM COMO O OBJETO DO PRESENTE MANDATO FORAM FORNECIDOS PELO(S) OUTORGANTE(S), QUE POR ELES SE RESPONSABILIZA(M) CIVIL E PENALMENTE. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. As: **JOSÉ IRESVAN ARAUJO**. Eu (_____), **JOANA SALES**, digitei com base nos documentos apresentados e eu, **JAIVAN FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, Escrevente Autorizado(a), subscrevo (_____) e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Juazeiro do Norte, 26 de janeiro de 2024. Está conforme o original. Traslada hoje.



WANT TO GET OFF OF THE

[illegible]

MAIVAN FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
Escrevente Autógrafa (a)

ALTO 2862

0092-P LIVRO

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1986.

CPF 218.086.408-14 RPP XXXXXXXXXXXXXXXX
RPP DO OGAM LOCAL DATA DE MATRÍC. CIVIL 2ª VIA
98028190575 P. 199 08/04/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 4º OFÍCIO TERMO.0011829 FOLHA:0000155
LIVRO:B-0022 CRATO - CE
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX POLEGAR UINHEITO
1. ELETOR CPF 2ª VZ RP
XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXX RP
NOME SOCIAL
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
SEXO MILITAR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF 70340207809921
Assinatura do Emissor
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 > [Contratos](#)

Contrato nº 2025.01.28-0001/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Com. nº 280 

Última atualização 30/01/2025

Local: Juazeiro do Norte/CE **Órgão:** MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Unidade executora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2025.01.16.3 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 **Data de assinatura:** 28/01/2025 **Vigência:** de 28/01/2025 a 28/01/2026

Id contrato PNCP: 07974082000114-2-000106/2025 **Fonte:** BLL Compras

Id contratação PNCP: [07974082000114-1-000006/2025](#)

Objeto:

Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 02.860.611/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME

Arquivos

Histórico

Nome :

Data :

Tipo :

CONTRATO_2025.01.280001.pdf

30/01/2025

Contrato

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico centralizado de divulgação de informações e procedimentos exigidos em todas as licitações e contratos administrativos de natureza obrigatória.

Organizado pelo Comitê Gestor do Sistema Portal Nacional de Contratações Públicas, o colegiado deliberativo com suas contribuições é disponibilizado no Decreto nº 11.146, de 09 de agosto de 2023.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de consórcio com uma cooperação direta legal, iniciando do primeiro lançamento, com o intuito de melhorar a eficiência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 284

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. **Objeto:** Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R\$ 8.989,85 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Josineide Pereira de Sousa Lima e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.24-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.17.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa 4K DEDETIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.797.332/0001-77. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, dedetização e desratização em prédios públicos pertencentes e atendidos pela Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 70.694,62 (setenta mil seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Márcia Pereira da Silva Franca e Klebson Barboza Magalhães.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.28-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2025.01.16.3. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35. Objeto: Aquisição de materiais escolares para atender às necessidades educacionais das crianças e adolescentes acolhidos na Unidade de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 8.989,85 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e José Iresvan Araújo.

Juazeiro do Norte/CE, 28 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.03-0004

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2024.12.04.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa UNHA & COR COSMETICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.513.233/0002-71. Objeto: Aquisição de materiais para

as apresentações do grupo de teatro do CEUS, Projeto teatro para a vida junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 5.959,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais). Vigência Contratual: 12 (meses). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Ana Carolina Melo Oliveira Chiaradia.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 2893
 2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.03-0005

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2024.12.04.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa CONNECTION GROUP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.885.181/0001-93. Objeto: Aquisição de materiais para as apresentações do grupo de teatro do CEUS, Projeto teatro para a vida junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 2.199,88 (dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (meses). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Marínes Dias do Espírito Santo.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Janeiro de 2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.01.03-0006

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Dispensa Eletrônico nº 2024.12.04.1. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa M. L. C. SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.540.084/0001-84. Objeto: Aquisição de materiais para as apresentações do grupo de teatro do CEUS, Projeto teatro para a vida junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor do Contrato: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Vigência Contratual: 12 (meses). Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Maria Ladyanne Costa Silva.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Janeiro de 2025.